



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 344
Decisão da CEAG/PB	Nº 165/2017	
Referência	Processo Nº 1076765/2017	
Interessado	EDUARDO MUNIZ	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Aprova a Homologação do Registro Profissional do requerente EDUARDO MUNIZ, com o Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS no âmbito deste Conselho, com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 90922/85, no âmbito da formação de técnico em agronegócio, combinados com o Decreto Federal 4560/2002.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **344**, apreciando o Processo Nº **1076765/2017**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” o requerente **EDUARDO MUNIZ**, com o Título de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 90922/85, no âmbito da formação de técnico em agronegócio, combinados com o Decreto Federal 4560/2002. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último substituindo regimentalmente o seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)